

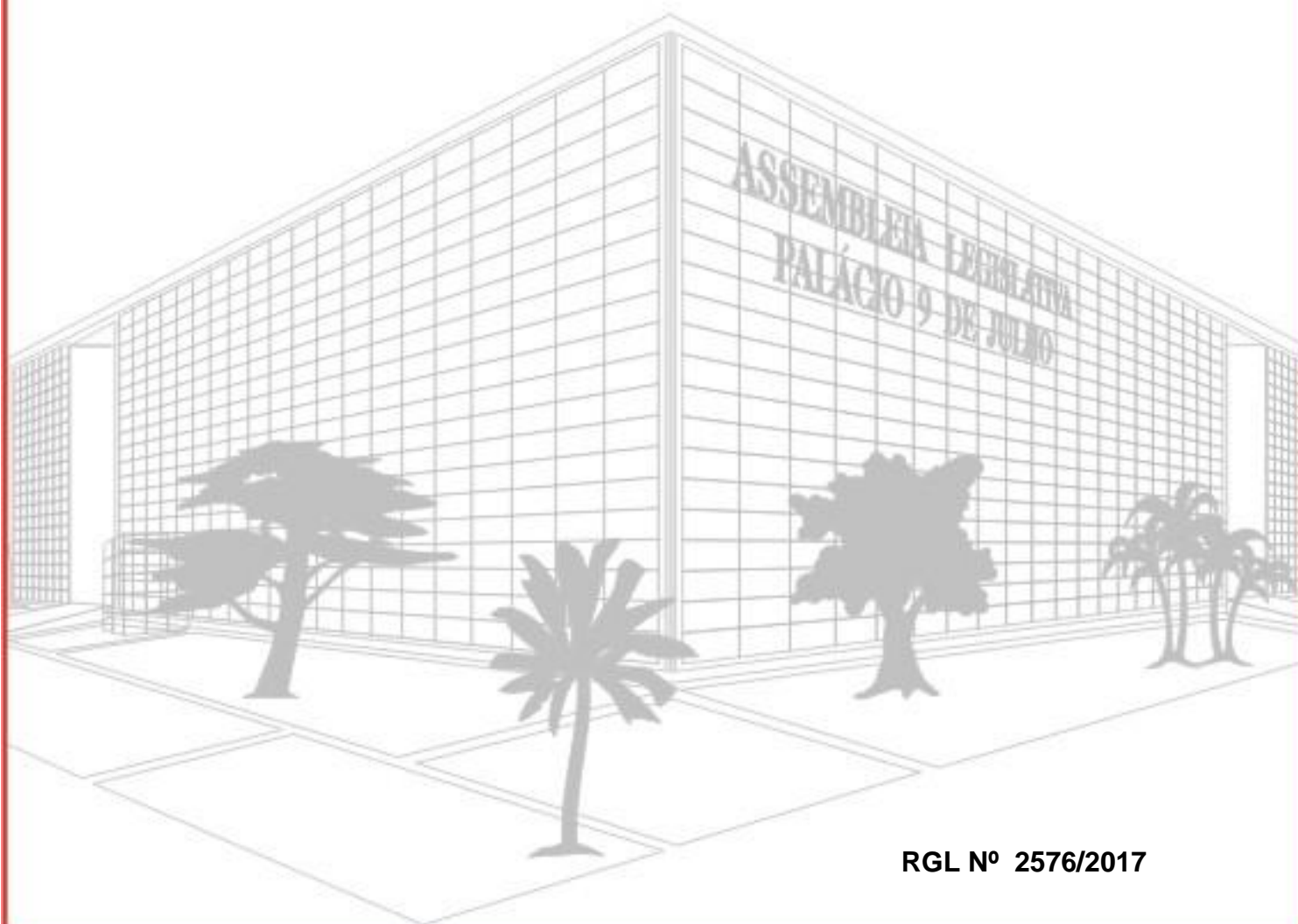


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1141, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Branca.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2576/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1141, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para serem investidos na Santa Casa de Casa Branca.

### **JUSTIFICATIVA**

Os hospitais filantrópicos e as Santas Casas são responsáveis por mais da metade dos atendimentos da rede pública, mas só recebem 40% do que gastam com esses atendimentos.

A tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), com base na qual são feitos os pagamentos para os hospitais que atendem pela rede pública, não é reajustada pelo Ministério da Saúde há muitos anos. O teto autorizado pelo Ministério da Saúde é sempre inferior ao patamar considerado ideal para atender as reais necessidades da área de saúde do município. Diante disso, a instituição se obriga a arcar com as despesas que não lhe compete.

A Santa Casa de Casa Branca que tem um papel fundamental para a saúde pública, em especial por prestar atendimento altamente qualificado para a população mais carente município e região, passa por sérias dificuldades financeiras. Sem recursos, a instituição não consegue fazer frente às suas despesas mensais, principalmente no que se refere ao custeio e manutenção da Santa Casa.

Tendo em vista essa triste realidade que lamentavelmente não é mérito somente da Santa Casa de Casa Branca, consideramos o apoio do Governo do Estado fundamental para que a entidade possa sair desse estado emergencial e continuar o seu relevante trabalho.

Assim, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que analise com redobrada atenção a caótica situação que a instituição vem enfrentando e priorize a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para que a Santa Casa

de Casa Branca possa arcar com os gastos expressivos e investir na melhoria das condições de atendimento dos pacientes.

Sala das Sessões, em 26/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor